



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 40 /2010**

**Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----**

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2010, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

**DELIBERAÇÕES**

1. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a inclusão na ordem do dia da proposta N.º 53/P/2010 – Empreitada de Requalificação/Ampliação – Escola E.B.1 de Ourique; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2010; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a minuta de protocolo de parceria estabelecido entre Município de Ourique e Agrupamento Vertical de Ourique; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta N.º 53/P/2010 – Empreitada de Requalificação/Ampliação – Escola E.B. 1 de Ourique; -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico, os pedidos que se seguem: -----
  - O pedido de licenciamento para construção de edifício para construção de garagem, sito em Monte da Terra – Ourique, em que é requerente Manuel António Agostinho; -----
  - O projecto de arquitectura para construção de habitação, sito em Monte do Compromisso, em que é requerente Dieter Sennewald; -----
  - O pedido de licenciamento para construção de habitação – alteração ao projecto inicial, sito em Picadurinhas - Ourique, em que é requerente Maria Cecília Martins Pereira; -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

O projecto de licenciamento para construção de edifício de habitação e apoio agrícola, sito em Charnequinha – Ourique, em que é requerente David Hording; -----

6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ Adegas do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 04 horas, dos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro p.f., em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----
7. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 21/10/2010, através do qual deferiu a requerimento de Sandra Cristina F. Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ Adegas do Monte Velho” sito na Rua Batalha de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 04 horas, dos dias 23 e 24 de Outubro p.p., em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----

Ourique, 27 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo